

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº: 0194/2012.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Inexigibilidade de Licitação **039/2012**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2012**, designada pelo Decreto Nº. 0276/2011, de 19/12/2011, com fundamento no Artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto do ato de Inexigibilidade de Licitação Nº. **039/2012** em epigrafe a favor da Empresa: **J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº. 95.424.442/0001-20, Rod. do Café, 425, na cidade de Curitiba – PR, para Prestação de Serviços de Revisão na Pá Carregadeira 1500 horas e da Motoniveladora 250 horas, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, sendo valor da proposta de R\$ 3.308,44 (Três mil e trezentos e oito reais e quarenta e quatro centavos), sendo feito pagamento a vista em moeda corrente do país com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2012, Sob nº. 09.003.26.782.0006.2097 – Elemento de despesa 33.90.39.00.00.00 – 33.90.30.00.00.00 – Fonte 01000.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2012.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL